

INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho**; com a solicitação para que seja feita a instalação de **guarda-corpo na rua Josefa do Amor Divino, bairro safira**.

A presente Indicação tem como objetivo resguardar a integridade física e a segurança dos pedestres que transitam diariamente pela rua Josefa do Amor Divino, localizada no bairro Safira.

Moradores da região vêm expressando crescente preocupação com a ausência de proteção lateral, o que tem se agravado com o aumento do fluxo de pedestres e o uso da travessa. Além da função de barreira física, o guarda-corpo atuará como elemento de organização do espaço urbano, promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local.

Cabe destacar que a instalação de dispositivos de proteção como esse está amparada por normas técnicas de segurança urbana (como a ABNT NBR 9050/2015), que estabelecem critérios de acessibilidade e prevenção de acidentes em espaços públicos.

Por todo o exposto, esta Indicação visa contribuir para a prevenção de acidentes e para a promoção da segurança urbana, sendo uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social e preventivo.

Antônio Adilson Duarte
Vereador


Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de novembro de 2025